



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 494/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Portaria de concessão de Incentivo a Qualificação.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **VÂNIA MÁRCIA DE PAULA**, SIAPE 1673451, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº. 23225.000253/2011-13 nos termos abaixo:

CARGO: Bibliotecária Documentalista;

CURSO: Administração;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal Fluminense;

SITUAÇÃO PROPOSTA: Mestrado;

INCENTIVO: 52% (Direta)

VIGÊNCIA: 12/11/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora